



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Rua Pedro Bezerra de Menezes - Bairro Manoel Costa Moraes - CEP 63475-000 - Jaguaribe - CE - www.ifce.edu.br

EDITAL Nº 22/2026 GAB-JAG/DG-JAG/JAGUARIBE-IFCE

SELEÇÃO SIMPLIFICADA DE MONITORES(AS) PARA O PROGRAMA PARTIUIF

A Diretoria-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará – IFCE, campus Jaguaribe, no uso de suas atribuições, torna público a **retificação** do presente Edital nº 22/2026 para seleção complementar de estudantes para atuar como MONITOR(A) do Programa Nacional de Promoção de Igualdade de Oportunidades para Acesso de Estudantes da Rede Pública de Ensino à Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (RFEPCT) - PartiuIF, instituído pela Portaria MEC Nº 1.169, de 2 de dezembro de 2024, de acordo com as especificações a seguir.

1. RETIFICAÇÃO

Onde se lê:

A Diretoria-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará – IFCE, campus Jaguaribe, no uso de suas atribuições, torna público o presente Edital nº 1/2026 para seleção complementar de estudantes para atuar como MONITOR(A) do Programa Nacional de Promoção de Igualdade de Oportunidades para Acesso de Estudantes da Rede Pública de Ensino à Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (RFEPCT) - PartiuIF, instituído pela Portaria MEC Nº 1.169, de 2 de dezembro de 2024, de acordo com as especificações a seguir.

Lê-se:

A Diretoria-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará – IFCE, campus Jaguaribe, no uso de suas atribuições, torna público o presente Edital nº 22/2026 para seleção complementar de estudantes para atuar como MONITOR(A) do Programa Nacional de Promoção de Igualdade de Oportunidades para Acesso de Estudantes da Rede Pública de Ensino à Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (RFEPCT) - PartiuIF, instituído pela Portaria MEC Nº 1.169, de 2 de dezembro de 2024, de acordo com as especificações a seguir.

Onde se lê:

8.2 Cada monitor(a) será contratado e receberá 8 parcelas de bolsas no valor de R\$ 700,00 (setecentos reais), referentes ao período de abril a novembro de 2026;

Lê-se:

8.2 Cada monitor(a) será contratado e receberá 3 parcelas de bolsas no valor de R\$ 700,00 (setecentos reais), referentes ao período de setembro a dezembro de 2026;

Jaguaribe/CE, 9 de setembro de 2026.

Antonio Augusto Teixeira Peixoto
Diretor-Geral do IFCE, campus Jaguaribe



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Augusto Teixeira Peixoto, Diretor(a)-Geral do Campus Jaguaribe**, em 09/09/2026, às 15:56, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **9209447** e o código CRC **B983A295**.
